APÊNDICE H - PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE (AUDINT/2017) - AUXÍLIO NATALIDADE E PRÉ-ESCOLAR

Nº RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PRAZO	PROVIDÊNCIAS PELA UNIDADE AUDITADA	SITUAÇÃO		
	AUXÍLIO NATALIDADE						
2017002	1. Ausência de documentos concessivos	O DAP/Progep deverá certificar-se de que todos os documentos foram apresentados pelos requisitantes do benefício, para a efetivação de sua concessão, bem como, providenciar a correção dos casos pendentes e enviar a comprovação a Audint.	Imediato	**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 202/2017 - DAP**: em anexo os servidores já regularizados (apenas 9/36), os demais a declaração já foi emitida e os servidores contatados. O DAP informou que estão aguardo os mesmos para virem assinar e/ou sanarem pendência com documento.			
	2. Auxílio-natalidade com valor diverso do disposto em legislação	A Progep deverá:	Imediato				
		1) Providenciar o pagamento da diferença de valores gerado pela não aplicação do valor estabelecido pela Portaria à época.		A respeito do pagamento da diferença de valores a serem pagos, foi solicitado abertura de processo através do memorando nº 112/2017-DAP (anexo) que gerou o processo 23125.013204/2017-56 que se encontra na Dipsa - Divisão de Pagamento de Servidores Ativos para os devidos andamentos para pagamento em exercício anterior (em anexo guia de movimentação). (Memo 202/2017 - DAP). A partir ficou a cargo do Ministério do Planejamento a cobrança.			
		2) Observar as atualizações das Portarias que divulgam o valor do benefício, bem como divulgar as informações corretas dos valores dos benefícios nos sítios digitais.		PROGEP está fortalecendo o controle das atualizações de valores, bem como a divulgação. (Memo 202/2017 – DAP)			
	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR						
	3. Ausência de documentos concessivos	A DAP/PROGEP certifique que todos os documentos estão aptos para concessão do benefício, bem como no requerimento o campo de declaração seja assinada pelo cônjuge.	Imediato	Segundo o DAP (Memo Nº 202/2017 - DAP: as declarações foram emitidas e os servidores contactados, estamos no aguardo dos mesmos. Do servidor Fernando Castro Amoras está em um processo só auxílio natalidade e pré-escolar (declaração assinada e anexada no item 5.1).			
	4. Diferenciação do prazo de contagem para o pagamento do Auxílio pré-escolar	A Progep deverá proceder a uniformização do pagamento referente à contagem inicial e o mês de concessão do benefício.	Imediato	**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 202/2017 - DAP:** o procedimento é que não se paga retroativo para este auxílio, recebe o mês de concessão.			
	5. Ausência de data de protocolo do requerimento	A Progep deverá certificar-se de que os requerimentos apresentam a data de protocolo.	Imediato	**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 202/2017 - DAP:** todos os citados estão com data (em anexo comprovação)			

Legenda

	Atendido
	Em andamento
	Não Atendido